

O CONCILIADOR CATHARINENSE

JORNAL INDUSTRIAL, POLITICO E LITTERARIO.

O CONCILIADOR CATHARINENSE, publica-se Quarta feiras e Sabbados de cada semana; o preço da assignatura é o seguinte, pago adiantado:

Por um anno. 825,000 reis.
Por se 1 mezes. 575,000 "
Numero avulso. 120 "

PARTIDAS DE CORREIOS.

Para São Francisco, e agencias intermediarias, nos dias 8, e 21, e chegadas nos dias 4, e 19. Para a Laguna e agencias intermediarias, nos dias 4, e 18, e chegadas nos dias 16 e 30 a exceção do mez de Fevereiro, que a chegada da ultima viagem he no dia 2 de Março.

No escriptorio deste Jornal, largo de Palacio, n.º 19, recebe-se correspondencias, communicados, e quizesquer artigos de interesse, com tanto que venhão legalizados na forma da Lei. Serão inseridos gratis, os annuncios dos Senhores assignantes, os mais pagaráo 40 reis por linha.

PARTE OFFICIAL.

Secretaria do Governo.

Expediente do Dia 7 de Março.

Officio ao director das escolas de Porto Bello, para informar circunstanciadamente a respeito do professor de 1.ª letras, contra o qual representou a camara municipal, allegando ser elle relaxado em suas obrigações, e um procedimento escandaloso.

Idem, ao chefe da 3.ª legião, em resposta ao seu officio de 6 do corrente, que não podendo os guardas da sua legião residentes dentro das duas lagoas, prestarem a guarda da capital sem que dobrem serviço no mesmo dia, fica a sua legião, até 2.ª ordem dispensada de dar a guarda nos domingos: cumprindo porem, para boa disciplina, que contiñem os exercicios, e revistas; e que devem os commandantes dos corpos da sua legião interpor recurso para o jury de revista das decisões de juntas de qualificações que lhes parecerem menos justas, e continuar a chamar os guardas ao serviço até que essas decisões sejam sustentadas pelo jury, podendo o mesmo chefe de legião interpor taes recursos se assim julgar conveniente.

Ao capitão do porto, communicando-se-lhe, que pelo ministerio da guerra foi participada em data de 20 de feyereiro ter sido recebido no quartel general da marinha o individuo Raymundo Mendes, remettido como desertor do corpo de Imperiaes marinheiros.

Idem, ao 1.º secretario da Assembléa Provincial, transmittindo as informações dadas pelo provedor da fazenda provincial, em satisfação á exigencia da mesma Assembléa a respeito da conveniencia de se annexarem ás geraes as collectorias provinciaes, e enviando as copias das demissões dadas a alguns collectores e as nomeações d'outros.

Idem, á mesma Assembléa, accusando o recebimento da Resolução n.º 1 por ella adoptada, e participando ter-se mandado publicar.

DIA 8.

Officio, ao chefe da 1.ª legião enviando-se-lhe as listas dos cidadãos qualificados, e dos excluidos da guarda nacional das freguesias de Santo Antonio, Canavieiras, e capital, (desta só pertencentes ao batalhão d'artilheria) afim de expedir as convenientes ordens para o assentamento, e chamamento dos primeiros ao serviço, e eliminção dos segundos.

Igual, ao chefe da 2.ª legião com a lista dos da Laguna.

Idem, ao da 3.ª com as listas de Garopada, e Enseada de Brito.

Dito, á thezouraria, remettendo-se-lhe o requerimento que o tenente do 6.º batalhão de caçadores, José Cardoso da Costa, dirige á S. M. I. pedindo o pagamento de gratificações atrasadas, afim de informar acerca dessa pretensão.

Dito, ao encarregado do armazem dos artigos bellicos para fornecer 1000 cartuchos com balas para o

destacamento da Laguna encarregado de impedir as incursões dos Bugres.

Ao provedor da saúde, para visitar logo que cheguem, as embarcações vindas do Rio de Janeiro, e encontrando enfermos das febres que ali grassão, determinar a quarentena na forma do regulamento respectivo.

Officio, ao Inspector d'alfandega e ao encarregado das visitas de policia, para não praticarem com as embarcações vindas do Rio de Janeiro, sem a visita as ter declarado desempeadas.

Dito, ao commandante da fortaleza de Santa Cruz, para informar qual a razão, que teve para não prestar soccorro a uma embarcação vinda da Laguna, mestre Felcissimo Antonio Braca, que este em um artigo inserido no n.º 1 do "Novo Tribuna", diz naufragára na Ponta Grossa, á vista da fortaleza, sem que se lhe prestasse soccorro algum, e não obstante aha chegar no dia 23 com o competente sinal de soccorro, e por ella terem passado os empregados da fortaleza.

DIA 9.

Officio, ao commandante superior Domingos José da Silva, participando-se-lhe a remessa dos 1000 cartuchos embalaados para municiar o destacamento encarregado de vedar as incursões dos Bugres.

DIA 11.

Deliberação, designando o Tabelião da Laguna, para servir li erinamente de escrivão das hypothecas na 2.ª commarca.

Ordem, á thezouraria para pagar pelo ministerio da justiça a quantia de 50,2000 reis de cartuxame fornecido a guarda nacional da Laguna.

ORDENS DO D.A.

Palacio do Governo de Santa Catherina,
4 de Abril de 1850.

Numero 11.

O Ex.º Sr. Presidente da Provincia, manda fazer publico que por Aviso do Ministerio da Guerra do 1.º de Marco proximo passado, determinou S. M. o Imperador que o mesmo Ex.º Sr. marcasse um prazo no qual se deverá apresentar ao seu batalhão o Sr. tenente do 6.º de caçadores. Raymundo Gonçalves de Abreu, e em virtude da Imperial determinação tem o Ex.º Sr. Presidente marcado até o fim de Junho do corrente anno, e não se apresentando este Sr. official no dito prazo, se procederá na forma Lei segundo as ordens do Governo Imperial.

José Leitão d'Almeida.
Capitão Ajudante de Ordens.

Palacio do Governo de Santa Catharina,
5 de Abril de 1850.

Numero 12.

Determina o Ex.º Sr. Presidente da Provincia que os Snrs. officiaes das quatro classe do exercito existentes n'esta Provincia apresentem até o dia ultimo do corrente mez, na Secretaria Militar, declaração por escripto da rua e n.º da casa onde morão, e os que estejam residindo fora da cidade, basta que declarem o lugar onde se achão, e quando tenham de mudarem, immediatamente darão parte para onde vão residir. Outro sim, tem o mesmo Ex.º Sr. marcado o dia 2 de cada mez para que sejam apresentados na Secretaria Militar, afim de serem rubricados os recibos, folhas, e prots que todos os mezes-lhe são presentes.

José Leitão d'Almeida
Capitão Ajudante de Ordens.

INTERIOR.

FRONTEIRA DA PROVINCIA DO RIO GRANDE DO SUL

Manifesto do Barão de Jacuhy,

Aos Brasileiros

Nos ultimos annos da Revolução por que passou a Provincia do Rio Grande, convidado pelas forças dos Estados vizinhos a virem povoar os campos que medião entre Arapehy, e Quarahim, quinhentos Rio Grandenses pouco mais ou menos, removendo seus gados, e suas fortunas vierão habitar este terreno, que então inculto e deserto de braços nenhuma utilidade produzia.

Contavão então tranquilos com as prometidas garantias ás suas pessoas, e bens; porem não tardou muito que uma politica de exterminio lhes desengolasse diante de seus olhos o mais horroroso painel de perseguição! Desrespeitadas suas pessoas, violadas seus mais sagrados direitos, foram lançados fora de seus domicilios deixando suas fortunas; expulsos, azillarão-se no paiz do seu nascimento aquellos mesmos Brasileiros que forão com seus gados, e sua industria dar valor e preço as desertas campinas que povoarão. Largo tempo ja

Conciliador Catharinense

terão estas victimas infelizes contemplando de longe a devastação que soffrão suas propriedades, privados do gozo dos fructos de um trabalho de longos annos.

Porem observando que sensivel era a falta dos Brasileiros em suas estancias, d'onde constantemente tiravão à força a cavallhada que careção, e outros muitos recursos; os chamarão de novo a habitá-las, convidando-os a continuarem no exercicio de suas industrias, e entrar no gozo de suas propriedades. Pouco tempo porem durou tão traiçoeiro affago!! Quando ja fartas estavam as estancias, quando tudo de novo offerecia amplos recursos, manifestarão suas malevolas intenções, commearão novamente as violações das propriedades, e os attentados contra as pessoas dos Brasileiros se reproduzirão com maior furor.

Proibirão aos fazendeiros a passagem de seus gados, e commearão a lançar mão da propriedade delles, e desapropriar-os sem a menor attenção, nem dando ao menos para colorir seus actos, esperanza de indemnização alguma, ou melhor tratamento, ao passo que rigorosamente os fazião pagar peizados direitos pelos campos, e animaes de toda a especie. Este doloroso estado continuou por muito tempo, mas por ultimo foi-se tornando mais acerrimo, e duro, não só em razão das mais frequentes reproduções dos attentados, como pela seducção que fazião da nossa escriptura. E com effeito nestes ultimos tempos Lamas rennido em si tudo quanto há de perverso, e máo sobre a terra, não recuava diante dos horrores de uma perseguição de fogo e sangue que votou às miserias victimas de soffrimentos tantos.

Surdo aos gemidos da esposa, lhe roubava o espozo, nos tenros filhos arrancava o carinho pai, não se doia do alarido da orfanidade que deixava na pobreza!! Diogo Lamas!! Este nome, Brasileiros revela a um povo afflito um negro pelago em que borbulhão morte, roubo, desolação immensa!! Interrogai as innumeras victimas que existem na margem direita do Quarahym, escutai os gemidos de muitas familias, que possuindo bens, vivem hoje na miseria, ouvi as vozes da orfanidade que clamão, aos Ceos vingança, e avós denunciação o exterminio dos troncos d'onde nascerão, cruelmente ceifados pela Barbara mão do Castilhano, e vereis então melhor, em vivos caracteres desenhado o horror da mais atroz perseguição.

Sim Brasileiros!! Os manes do infeliz capitão Palacio, e de Oliveira Ruivo, não ha muito assassinados atrocemente no acampamento de Lamas, o pranto de suas familias alto soa, denunciando-vos o barbaro tratamento que se nos prodigaliza; e não menos indeleveis provas são, as torturas que soffrem trinta e um Brasileiros que forão por ordem de Lamas conduzidos atados para o Salto, onde jasm prezos, e empregados a conduzir materiaes para uma obra publica, pelo simples facto de tentarem passar gados de suas propriedades! Em summa, não contentes só com as continuas violações do direito de propriedade, elles nunca trepidarão diante do horror de attentados pessoaes. Açoitavão, amarravão, e decretavão a morte sob qualquer frivolo pretexto buscando só para saciar seu odio; e não far-

tar de atropelias com ellas misturavão ameaças, e as mais acres vociferações contra a nossa Nacionalidade!! Tão frequentes e repetidos actos que não só offendião a dignidade Nacional, e nossos direitos, como mesmo a humanidade, levarão os espiritos a méta do desespero; e a paciencia, e a resignação não poderão mais oppôr diques a exploração repentina e prompta dos elementos que constituem o brio, e patriotismo que nutrem os peitos Rio Grandenses.

O Calix dos soffrimentos ja trasbordava!!...

Neste estado, Brasileiros, encontrei os animos nesta fronteira, e ja me não era dado impedir a torrente ingente dos sentimentos de Nacionalidade offendida que se desenvolvião em desagravo de tantas offensas recebidas. Em de redór de mim soando os gemidos das infelizes victimas de tão barbaro tratamento, vindo de perto ludibriado o Pavilhão Brasileiro, e menoscabado o sagrado manto Imperial; ardeu tambem em minhas veias o resto d'aquelle mesmo sangue que outr'ora tão copiosamente verti por objectos tão claros; não pude ver calmo, e frio que o ouzado; Castilhano se atrevesse a conspurcar com seus nojentos vomitos o respeito aquelles mesmos emblemas, que eu e muitos dos meus actuaes companheiros tanto nos empenhámos em conservar illezos.

Accompanhando pois o desenvolvimento do brio Nacional corremos às armas, não para destruir, mas para fazer respeitar a honra da Nação, a Corôa Imperial, e o Governo; não para vingarmos-nos dos ultrages somente, mais para garantir as vidas e direitos de immensos Brasileiros ameaçados de maiores soffrimentos.

O resultado de nossa tarefa não poderá ser duvidoso, pois que ella he reclamada pela justiça, e pela opinião, esta rainha do universo: cujo poder he irresistivel. Se triumpharmos, Rio Grandenses, com nosso triumpho, daremos sobeja provã de que somos dignos filhos do Brazil, patentearmos os nobres sentimentos de Nacionalidade, e amor do Throno que inflamma nossos peitos; se infelizes, o nosso sangue lavará as offensas feitas a tão claros objectos nas pessoas dos Rio Grandenses habitantes desta fronteira. Estes sentimentos que commosco partilharão, por certo, todos os corações verdadeiramente Brasileiros, justificarão, ou pelo menos, desculparão nossa conduta aos olhos dos mais rigidos censores dos movimentos populares.

Apressuremo nos pois a manifestar ao Governo de S. M. o Imperador, e aos Brasileiros o fundamento de nossos males, o movel de nossos actos, e o fim a que nos propomos.

Conheça o Brazil inteiro que a tarefa que emprendemos foi a consequencia inevitavel de horribéis soffrimentos que a odiosa perseguição de um Lamas sobre nós despeja iroza, e que não temos outro fim que, defendendo nossos direitos, plantar entre o Arapehy, e o Quarahym, nesta porção de territorio, que de direito ao Brazil pertence o devido respeito ao pavilhão Brasileiro; afastando de nós o Nero que por tantas vezes jurou, calcando aos pes os mais são principios do direito interna-

cional, offender a nossa honra e brio Nacional.

Devemos ao Brazil, que neste momento tem seus olhos fitos em nós, esta manifestação que fazemos, tanto mais sincera o franca, quanto maior he o dever que temos de desvanecer os temores com que alguns de nossos inimigos; ou degenerados Brasileiros, tenham querido alarmar, adulterando a pureza de nossas intenções.

Quarô 22 de Feyereiro 1850

Burão de Jacuhy.

O CONCILIADOR.

Já o artigo de fundo de n.º 5 do *Novo Iris* estava pulverisado quando o seu proprio author assignando-se o *solitario* lhe indereçava encomios na 3.ª pagina do n.º 7 do mesmo *Iris*, desesperado em tão pouco tempo de que ninguem se resolvesse a elogiar-o; como se o *Conciliador* se tenha ja mais descuidado de dar a alguém o premio merecido.

Ha jornalistas que pouco mais fazem do que reproduzir aquillo que ouvem dizer. O *solitario* tem melhor gosto; não só repete muitas vezes, como elogia a coisa que elle mesmo disse a vez primeira. Deu-lhe a teima em repetir que o *Conciliador* quer pôr a Assembléa Provincial em terrivel conflicto com a Presidencia; e as razões que tem produzido para proval-o, he termos censurado actos da Assembléa. Que lhe havemos de fazer? Heo aturando com paciencia! Mais adiante recommenda a si mesmo que nos ponha os miolos ao sol (que perola!) e depois remordendo-se frenetico por ver frustradas as punhaladas todas, que atirou à existencia do *Conciliador*, tenta ver se inda o fulmina, incitando o odio popular contra o proprietario da Typographia, o Frances Emilio Grain, que bem sabe o publico não ser o author do artigo que se lhe attribue.

Dignissimo Sr. Redactor em chefe do *Novo Iris* tenha resignação! Ja agora não ha remedio! O maldito *Conciliador* escapou dos estoques assacalados; que a caridosa Assembléa Provincial lhe sacudio com impeto sedento, como quem desejava mais que tudo ver esse ousado antagonista sob a eterna lage do sepulchro. Rugi, mordei-vos; o *Conciliador* escapou! e protesta fazer-vos ver ao mundo Brasileiro, taes quaes sois, e são os vossos sectarios. Por estes, segundo diz o *solitario* muito lido he o *Iris*; e nós lhe affiançamos que muito mais lido ainda ha de ser quando acabar de metamorphosar-se em *pasquim* (com o que o tal n.º 7 já muito se parece) genero de litteratura em que muito se distinguirão à pouco tempo os seus illustres collaboradores

Termina o *solitario* dizendo que sabe ter o Ex.º Sr. Presidente muito á peito governar com a grande maioria da Provincia. Nós, que até aqui temos tido a mais sincera fé nas reiteradas declarações de S. Ex.º de que governaria com justiceira imparcialidade, teremos muito sentimento se chegarmos a ver seus actos desdizerem de suas pro-

messas. O que por ora havemos observado he grande divergencia de opiniões entre a tal maioria e S. Ex.ª; mho grado ao pregão de harmonia assualhado pelo *solitario*. Está escripta a Falla da abertura da Assembléa; os actos desta serão escriptos tambem e logo que o forem provaremos com evidencia a proposição avançada; bem que ja o poderiamos fazer se quizessemos.

Acerca da maioria quizeramos que alguem nos explicasse o motivo por que ella não cessa de dar aviltados passos, relativo à qualificação dos votantes, como por exemplo (à 6 dias) apresentar nas ultimas horas de trabalho da Junta Revisora tres requerimentos, assignados dous pelo caixeiro do presidente, e hum pelo irmão d'esse caixeiro pedindo a exclusão de 91 votantes qualificados, pertencentes ao credo da minoria, que aliás não pediu a exclusão de nem hum individuo d'essa decantada maioria grande e forte!

Não acreditamos que o *solitario* tenha ja sufficiente razão para blasouar tanto as claras da sujeição da Presidencia aos ditames do seu partido; pois que se alguns dos seus actos, como por exemplo a nomeação de certos empregados, parece ja resentirem-se de influencia alheia, attribuímos isto a ir S. Ex.ª succumbindo ao quasi inventível-pêso de amontoadas suggestões; pois não podemos conceber deslealdade em Funcionarios publicos de tão elevada cathedra.

O chulo e rasteiro *pasquim* intitulado — variedade, do *Novo Iris* n.º 7, que excede na indignidade e no burlesco a quanto de mais nojento poderia saber de huma taberna ou de hum atouceiro, não merece resposta do *Conciliador* que jamais descerá tão baixo.

Lá mesmo no partido de que he orgão o *Novo Iris* ha homens de pondonor, que estamos bem longe de crer que approvem semelhante *mulequeira*, a esses fazemos justiça; aos Redactores do *Novo Iris* e aos muitos que o applaudirão deixamos a vergonha e a miseria de tão *bordalengas* e mesquinhas allusões, contra tantos homens distinctos da Provincia, e seu digno ex-Presidente o Sr. Pereira Pinto! Não faremos nunca de nossas columnas um archivo de chalaças de quitanda por mais que a isso nos desafie o *Novo Iris*; presamo-nos de ter algum brio Provinciano, que em nós falla mais alto que a mesquinha rivalidade de partido, e se o *Novo Iris* he ainda susceptivel de emenda pedimos-lhe encarecidamente que poupe a si e á Provincia o labéo de huma tão rebaixada existencia. Vós que vos intitulaes os mimosos do povo Catharinense, que vos jactais (muito embora sem fundamento) de terdes seguras as boas graças da Administração, não deveis querer que lá por fora se faça uma tão ridicula ideia da maioria da Provincia, e da intelligencia dos que a governarem quando illudidos caio na desgraça de apoiar-vos.

Eis o que é verdadeira compaixão de seus eootrarios. Pois muito nos convinha que cada vez mais vos enxafurdasseis no lamaçal da imundice, mas somos bastante genero-

ses para apontar-vos a vereda opposta! — a da decencia.

No numero seguinte se-hade responder ao galante calculo do Sr. bacharel formado, sobre os desperdicios da Typographia, e às declamações do Sr. *solitario* contra o estrangeiro Emilio Grain.

ASSEMBLÉA PROVINCIAL

Depois de se ter proposto uma groza de emendas ao Projecto de Lei sobre a Provvedoria, consta-nos que agora foi apresentado na Assembléa *pura passar de sopetão*, um Projecto substitutivo; é *costume velho e commodo*!

PUBLICAÇÕES PEDIDAS

Sr. Dr. Cidade, nunca commetemos a sandice de chamal-o de Republicano exaltado, ou não exaltado; esse sonho galante da sua engraçada fantasia nunca roçou-nos nem de leve o pensamento; o que sempre dissemos e sustentaremos ainda, é que S. S.ª he um « coisa nenhuma » na ordem das cousas, do que temos sobejos e até divertidissimos documentos em todos os seus actos, em todas as suas palavras, e em todos os seus escriptos. Se porém S. S.ª não se contenta com a declaração franca da conta em que o temos, e deseja saber mais positivamente o que he, recommendamos-lhe a leitura do officio n.º 58 de 5 de Junho de 1846, dirigido pelo Sr. Marechal Antero, ao Supremo Tribunal de Justiça.

« Republicano exaltado! victima de nossos horrosos planos! » Ora, Dr. isso é um tristissimo meio de querer dar-se a todo o custo importancia que nao tem! Esteja descansado; creia que S. S.ª é uma cifra que não entra por coisa alguma em nossos calculos. Somente por piedade de si proprio, lhe rogamos que tenha mais um pouco de sisudez, que se recolha ao silencio; pois he infelicissima a sua penna.

Esbraveja o Sr. Dr. Cidade, contra a exotica lembrança que nos attribue (he uma injuria que nos faz!) Pode ir avante, arvore novos moinhos de vento, diga que o chamamos Imperador da China, ou Czar de todas as Russias. Que mania original!

Ah! Corindon, Corindon, que te demencia capit!

Um Conciliador.

Concluiu a junta de qualificação os seus trabalhos, obstinada, como a maioria a que pertence, em amontoar a *fortiori* os elementos d'essa famigerada opinião publica que tanto alardeia o seu partido. A ma fé que preside a quasi todos os actos dos nossos egoistas adversarios, entrou ainda nesta occasião, dando huma cor de segredo aos trabalhos da junta. Sim, foi com effeito esse começo de todo o processo eleitoral realizado sob influencia de malicioso mysterio, traspassando-se surrteiramente as reuniões da Matriz para a sala da Camara, e com tanta habilidade executado, que foi reservada a hataria para o fim da ultima sessão dos 5 dias que marca a lei para os recursos; e então sem respeito ao decoro publico, eis que de supetão se apresenta o proprio caixeiro do presidente da junta, chefe do partido, com um seu irmão, a requerem a exclusão de 91 cidadãos, pertencentes ao partido Conciliador, todos com as qualidades que a lei exige para serem votantes, no entanto que da parte opposta nenhuma relamação se fez!

As razões mais futeis servirão de pretexto para taes exclusões, huma das quaes he fundada no indeferimento que estes individuos tiveram pelo Tribunal da Relação no recurso, que interposerão o anno passado; quando he sabido que este indeferimento tivera lugar somente pelas irregularidades do Recurso, motivadas pela falta de tempo em preparal-o, à vista da Decisão do Governo Geral que mandava que as eleições fossem feitas pela nova qualificação.

D'estes 91 apenas a *imparcial* Junta indeferiu a respeito de 5, porque seria demasiadamente calvo o seu repudio; excluindo com tudo entre os mais, muitos proprietarios e abastados lavradores. Ja antes disso tinham levado o escandalo a tal extremo, que até o bem-merito e distincto militar o Sr. Tenente Coronel Favilla não foi qualificado, bem como o Sr. Capitão Leitão; entretanto que outrós officiaes do mesmo corpo foram contemplados na lista dos votantes! E isto só pelo facto de julgar-m que esses dignos officiaes, não sympathisão com as suas ideias, ou por pretenderem tambem fundil-os em *Luzias* da sua fabrica.

O Sr. Tenente Carvalho official de 1.ª Linha, e de muito merito, que se lhes atravessou na garganta, tambem deixou de ser qualificado, reclamou, mas em vão; e como perderião tão boa oportunidade para mais essa vingança, tão mesquinha e ridicula? Se gloria ha em vencer-se eleições, praticando-se tão revoltantes actos, certamente he gloria que não nos pertence e regeitamos por tal preço.

O que se deve com effeito esperar de um partido, que por taes meios ch-ga a occupar os lugares de eleições popular? He o que temos presentes na nossa Assembléa Provincial, Camaras Municipaes e Juizes de Paz: o desenvolvimento em grande escala de uma revoltante parcialidade em todos os seus actos.

Entretanto que o orgão desse partido o *Novo Iris* como que zombando do bom senso dos Catharinenses (apesar de factos como os que acaba de praticar a Junta Qualificadoura e outros de igual quilate) não vacilla em apregoar as melhores intenções

a favor desse charo objecto a quem desejo engrandecer com actos de reconhecida utilidade pública, &c. &c. Proseguir pois na vossa obra de destruição e contae que os homens honestos e graves da Provincia não abandonão o proposito de neutralisar, quanto ser posse, as vossas maquinações; e essa mesma clarse que illudida tem servido de degrão à vossa elevação: desenganada de que só serve à ambição vossa, voltará ao verdadeiro caminho da prosperidade pública, que a todos toca, e não unicamente aos que disfrutão as posições de que tanto abusão, como bem provão as occorrencias havidas desde o anno de 1847.

Durante todo este longo espaço de tempo a Provincia tem sido administrada sob a influencia dos eleitos desse partido, que tem com notorio escandalo curado só dos seus pequeninos interesses pessoais, encalhando-se surretamente nos lugares adrede preparados com o auxilio das bem combinadas insinuações do conciliabulo da rua do Livramento, que Deos nos livre que passe a ser mais alguma coisa do que um simples club, e que suas decisões, à forca de insidiosos manejos, se vão convertendo em leis.

OE

COMMUNICADO.

O Senhor Bacharel Formado prateou para conosco huma clamorosa ingratidão nos seus communicados dos n.ºs 4 e 7 do *Novo Iris*! Em parte alguma descobrimos que SS.ª era um Republicano e Republicano exaltado? Algum dia nos passou pelo pensamento a perdição de dizer que SS.ª era coisa alguma... Mas enfim para que bayamos de estar ainda com misterios? Já que SS.ª tão mal nos agradece o religioso mutismo que por sympathia a sua pessoa temos até aqui guardado sobre suas altas e tomiveis convicções politicas, rompemos agora o silencio e erguemos nos para delatar alto e bom som em face do Brazil e do mundo inteiro que SS.ª e com effeito uma personagem perigosissima a todas as cabeças coroadas das cinco partes do globo; que SS.ª teve uma parte importantissima nos ultimos e estrondosos movimentos ultra liberais da Europa; que elle entreteve e entretem ainda, relações intimas e cordiaes, de tu é vós com o Presidente da Republica Franceza, que este lhe derigio por diferentes vezes mensagens e felicitações pelos seus profundissimos sentimentos de fraternidade, liberdade e igualdade; que Luiz Philippe cahio do throno exactamente no dia em que um dos mais exaggerados clubs de Paris recbia uma missiva de SS.ª Finalmente temos documentos fortissimos de que SS.ª pretende com affino plantar a republica vermelha na ilha Barataria, e que até em ultimo caso aceitará a corôa do Espirito Santo que lhe tem sido varias vezes offerta, para com os recursos do poder, levar mais facilmente a effeito os seus planos gigantescos de Republica Universal. Sabemos que SS.ª hade insistir que é SA-QUAREMA; que não é, e nunca foi Repu-

blicano; é natural. Mas quem não verá logo que isso è tactica machiavelica, e que SS.ª pretende fazer o negocio as caladas, que o fará infallivelmente com todo o geito e aoura que lhe conhecemos, e que se só darà pela cousa quando ja não tiver remedio?... SS.ª é pois um Republicano, é um Republicano exaltado, como nunca houve, nem ha, nem hade haver debaixo do Sol! Recomendamos portanto ao governo de S. M. I. olho vivo com tão perigozo INDIVIDUO, e ate lhe aconselhamos que para desvia-lo o remetta de ministro às Berlengas ou o nomeie Capitão Mór das Mauricias, ou faça com elle o que fazia a antiga Grecia com os cidadãos que por sua preponderancia e popularidade ameaçavão a Patria; ou que emfim, e à custa de todo o sacrificio lance mão de qualquer outro meio poderoso que exija a salvação do Estado.

Onde estão as provas do seu Republicanism? ... Quaes os factos com que possa apoiar minha asserção? ... é esta!!!

Sancho.

DECLARAÇÃO.

No seguinte numero daremos as noticias que temos do Rio Grande do Sul, vindas por cartas particulares, que acompanharão o Manifesto do Barão de Jacuhy, que na parte competente publicamos.

REPARTIÇÃO DA POLICIA.

Pessoas despachadas no dia 26 de Março. Para São Paulo: Luiz Medeiros e um escravo de nome Julião.

Para a Laguna: o portuguez, Luiz Antonio da Silva.

Dia 4 de Abril—Para o Rio de Janeiro: o padre Antonio Bernal, H spanhol.

Secretaria de Policia 5 de Abril de 1850.

AUGUSTO GALDINO DE SOUZA.

AVISO MARITIMO.

Vende-se o hiate nac. « Promptidão » chegado a pouco do Rio de Janeiro prompto a navegar, para tratar na rua do Principe canto da rua da Palma a Clemente José da Costa.

ANNUNCIOS.

Precisa-se alugar huma casa para moradia que não exceda de sete a oito mil reis mensaes, para pouca familia, e que tenha agua para lavar, não sendo fóra

da cidade, quem a tiver dirija-se ao escriptorio desta typographia.

Justino Naudin, retira-se desta Provincia para São Francisco (California).

No campo do manejo, casa pintada de novo, vende-se um bonito crioulinho de 10 annos de idade, sem achaque, e habil, reforçado do corpo, proprio para pagem, ou qualquer officio, não se constrange ao comprador pelo dinheiro; e sim pela segurança do mesmo; dizendo-se o motivo da venda; dirija-se ao Snr. Tenente do 6.º batalhão Araujo, ou a sua Snra.

O cirurgião-mór do 6.º batalhão de caçadores, Sebastião José Gomes, acha-se residente na rua do Vigario, n.º 16, offerece-se ao respeitavel publico, que de seu prestimo quizer utilizar-se, assim como recebe doentes tanto de fóra, como da Capital para se tratarem em sua casa, e dá receita gratis os pobre, das sete até as dez horas do dia e das 3 da tarde as 5.

MOVIMENTO

DO PORTO.

ENTRADAS NO DIA 3.

Rio de Janeiro — 7 dias, brigue nac. « Natividade » M. Domingos Joaquim da Natividade, trip. 12 pessoas — carga, lastro de pedra, e algumas fazendas — passag. o brasileiro, Domingos Luiz do Livramento, e hum escravo de nome Joaquim.

ERRATA.

No *Conciliador* n.º 94, pag. 4.ª col. 2.ª em lugar de — authorisastes além disso o pagamento de 6:000,000 reis em uma só prestação, à Luiz José de Carvalho, em vez de 500,000 reis como se achava decretado. Diga-se-authorisastes além disso que para o pagamento de 6:000,000 reis em prestações à Luiz José de Carvalho se desse de uma só vez os 500,000 reis annuaes, o que se achava decretado sem tal declação.

N B. — Esta mesma errata tinhamos mandada na quinta feira de manhã para ser publicado no « Novo Iris » de hontem; não foi em razão de se achar a folha prompta.

TYP. CATHARINENSE DE EMILIO GRAIN.

Rua do Rosario n.º 1